



9/1/23

# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

### **ATA Nº 26/2023**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/26





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D 17

-----ATA N.º 26/2023-----

-----Aos dez de novembro de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- DOC. 1 -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **9 de novembro de 2023**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.509.726,95 € (quatro milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, estiveram presentes os cidadãos Luís Filipe de Almeida Augusto Freire e José Campos Godinho. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes.-----

-----Seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Luís Freire, que interveio congratulando-se com a requalificação do Largo do Cruzeiro, em Vendas de Gavinhos, que foi realizada há já muito tempo, solicitando, contudo, nova intervenção naquele espaço, designadamente no que se refere à necessidade de assegurar o encaminhamento e drenagem de águas pluviais para locais de descarga adequadas, de modo a evitar pequenas inundações nas imediações das habitações situadas nas zonas baixas.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara deu nota que os técnicos da divisão de infraestruturas e obras municipais desta autarquia têm estado a acompanhar e a analisar a situação na sequência de vários dias consecutivos de muita precipitação, com muita chuva.-----

-----O vereador Nuno Oliveira pediu a palavra e teceu os esclarecimentos que reputou necessários quanto à necessidade de se corrigir a referida intervenção atendendo a que no local em causa existe uma pequena ribeira, com caudal significativo e com tendência também a inundar a faixa rodoviária. Lembrou, no entanto, que a requalificação do Largo do Cruzeiro, em Vendas de Gavinhos, foi uma obra executada pela Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital, há já muito tempo, em parceria com outras instituições locais.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para lembrar que este tipo de situações são muito recorrentes e frequentes em períodos consecutivos de grande precipitação. Concluiu saudando a participação cívica e social do Sr. Luís Freire, enquanto cidadão, nesta reunião pública.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. José Godinho que interveio esclarecendo que a sua intervenção nesta reunião pública da Câmara Municipal tem também a ver com as constantes inundações que têm acontecido na sua habitação, sita na Quinta Chão da Bispa, em Oliveira do Hospital, precisamente por falta de encaminhamento e drenagem das águas pluviais para locais de descarga adequadas. Disse tratar-se de uma questão que tem vindo a tratar com o Sr. Eng.º Inácio, que por sua vez tem vindo a “ignorar” o seu apelo, sugerindo-lhe que este assunto deveria ser tratado diretamente com o Sr. Presidente da Câmara. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se tem algum conhecimento desta situação.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse ter tido já conhecimento da situação exposta, quer através da conversa telefónica entre ambos como também na reunião que tiveram recentemente sobre o tema, em que foram visualizadas e analisadas as fotografias que foram mostradas. Neste sentido informou que a situação em questão foi encaminhada aos técnicos da divisão de infraestruturas e obras municipais desta autarquia, para avaliação de diferentes soluções possíveis a fim de se perceber que tipo de intervenções ali se podem realizar. Teceu ainda os esclarecimentos que reputou necessários relativamente à intervenção em questão, mais precisamente no que se refere à tipologia dos trabalhos a realizar face à necessidade de assegurar o encaminhamento e drenagem de águas pluviais no local em causa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira pediu a palavra e interveio assegurando que tem estado a acompanhar a situação descrita juntamente com os técnicos da autarquia. Aproveitou para tecer os esclarecimentos que reputou necessários, desatacando essencialmente a especificidade dos trabalhos a realizar, tendo em conta que é uma zona de cota reduzida.-----

-----O Sr. José Godinho disse tratar-se de um problema recorrente e que persiste há cerca de três anos sempre que ocorrem vários dias consecutivos de muita precipitação, com muita chuva.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra frisando que “como referi há pouco este tipo de situações são efetivamente muito recorrentes e frequentes com o aumento da pluviosidade durante períodos prolongados, pode causar sobretudo inundações”. Concluiu saudando igualmente a participação cívica e social do Sr. José Godinho, enquanto cidadão, nesta reunião pública.-----

-----Em face do exposto, os Senhores Luís Freire e José Godinho, deram por terminada a sua participação na presente reunião, agradecendo a atenção dispensada pelo Sr. Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, ausentando-se de seguida do salão nobre.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores **Graça Brito, Nuno Ribeiro, Francisco Rodrigues e Rui Fernandes**. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR A PME'S DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento às oito empresas oliveirenses reconhecidas com o estatuto PME Excelência 2022, um selo de reputação que destaca o mérito das pequenas e médias empresas nacionais com desempenhos superiores, a saber: -----

-----Cláudio Marques Unipessoal, Lda; -----

-----Ferroliveira – Comércio de Ferro, Lda; -----

-----HRQ Rest, Lda; -----

-----José Álvaro Figueiredo, Unipessoal, Lda; -----

-----PM Amaro – Construções Lda; -----

-----Quinta de Jugais – Comércio de Produtos Alimentares, Lda; -----

-----Ritualforma - Mediação Imobiliária, Lda; -----

-----Stofel e Santos Lda.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu nota que estas empresas foram distinguidas com o galardão de excelência, recordando que o estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, como reconhecimento pelo seu mérito e contributo para os resultados da economia. Lembrou que o galardão PME Excelência é um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente, fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais, numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Realçou ainda que para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. Concluiu afirmando que esta proposta tem como objetivo “tornar público o reconhecimento deste município aos senhores empresários, lembrando também os seus trabalhadores, colaboradores e clientes, pelo desempenho destas oito empresas”.-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo pediu a palavra e interveio declarando que “a atribuição deste galardão às empresas supra é a evidência de que temos um tecido empresarial empreendedor que prima pela excelência e que dá o bom nome, uma vez mais, ao concelho de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores em que é já tradição outras empresas receberem também este galardão”. Manifestou assim a sua satisfação por este reconhecimento às empresas em questão, frisando que, na sua opinião, “é bom para a economia do concelho”.-----

-----**Os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento e louvor, regozijando-se pelo mérito/ reconhecimento alcançado pelas empresas supra identificadas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**2.1.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR À EMPRESA QUINTA DA RIGUEIRA**-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o queijo de cabra da empresa Queijos Quinta da Rigueira, sediada no concelho de Oliveira do Hospital, venceu o 14.º concurso nacional e anual da ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Laticínios, que representa a fileira leiteira nacional, que decorreu no passado dia 31 de outubro. Fez saber que este ano, estiveram presentes 172 queijos de várias categorias, sendo que a Quinta da Rigueira destacou-se entre os 23 queijos vencedores, na categoria de “Melhor Requeijão de cabra 2023”, além de renovar também a menção honrosa no Queijo de cabra, cura prolongada. Lembrou que a Quinta da Rigueira é uma queijaria artesanal, sublinhando que “é portanto com orgulho e satisfação que recebemos a notícia deste prémio, que dignifica o Município de Oliveira do Hospital e representa a confirmação dos produtos de qualidade de um produto de excelência produzido no nosso concelho”.-----

-----Em face do exposto e sendo a Quinta da Rigueira uma queijaria com sede no concelho de Oliveira do Hospital, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor àquela queijaria, pela conquista deste prémio, congratulando-se por, uma vez mais, uma





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

marca de Oliveira do Hospital ter sido reconhecida como um produto local de qualidade, num concurso nacional.-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo pediu a palavra e interveio declarando corroborar as palavras do Sr. Presidente da Câmara, congratulando-se também por este reconhecimento atribuído à Queijaria Quinta da Rigueira.-----

-----**Todos os Senhores Vereadores se associaram a este voto de reconhecimento e louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, congratulando-se e felicitando a Quinta da Rigueira por este avanço na valorização de um produto típico e artesanal feito a partir de leite de cabra, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação àquela Queijaria.**-----

**2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO**-----

**2.2.1 – PROGRAMA: THE VOICE – PARTICIPAÇÃO DE RAFAEL ABRANTES – CONGRATULAÇÃO**-----

-----No seguimento da sua intervenção na anterior reunião a vereadora Graça Brito congratulou-se uma vez mais com a participação de Rafael Abrantes, natural de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, nas Batalhas do programa The Voice Portugal 2023, com transmissão na RTP1, com a interpretação do tema "Your Song". Felicitou o Rafael Abrantes pela excelente atuação, agradecendo publicamente a todos os que o apoiaram através das votações para que o mesmo conseguisse assim passar à próxima fase seguinte desta competição, intitulada de Tira Teimas.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que corroborou as palavras da vereadora Graça Brito, destacando e realçando, uma vez mais, a excelente participação do Rafael Abrantes, no programa The Voice Portugal. Felicitou igualmente o Rafael Abrantes por ter passado para a prova seguinte do The Voice - "Tira Teimas", agradecendo a todos os familiares, amigos e oliveirenses, residentes dentro e fora do concelho, que "incansavelmente o têm acompanhado e apoiado durante todo este tempo".-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.2.2 – PLANO DE MOBILIDADE ESCOLAR – INFORMAÇÃO**-----

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que está em elaboração o Plano de Mobilidade Escolar de Oliveira do Hospital, um documento estratégico e orientador que visa essencialmente promover a mobilidade sustentável nas deslocações para os estabelecimentos de ensino, através da mudança de atitudes e comportamentos de mobilidade da comunidade escolar, nomeadamente a redução da utilização do automóvel e o aumento das deslocações de bicicleta e a pé. Fez saber que o Plano de Mobilidade Escolar de Oliveira do Hospital, está a ser elaborado pela empresa Circulo Redondo, com a colaboração do presidente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Carlos Carvalheira; do presidente da EPTOLIVA, Daniel Dinis; e da presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Vera Cunha.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Realçou ainda que este plano servirá como ferramenta de ação, de sensibilização dos jovens e de articulação entre os diferentes modos de transporte e a eficiência crescente dos modos de transporte alternativos numa lógica de descarbonização progressiva da mobilidade. Mais referiu que este Plano visa a implementação, de uma forma racional e eficaz, de um sistema integrado de mobilidade, com o mínimo custo de investimento e de exploração possível, e que leve a uma diminuição do uso do transporte individual, garantindo simultaneamente a adequada mobilidade das crianças e jovens.----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio destacando a importância da existência deste Plano de Mobilidade Escolar de Oliveira do Hospital, considerando, porém, que é igualmente relevante pensar em questões de segurança, citando como exemplo a criação de uma ciclovia na cidade que abranja a escola, ou até mesmo alguns passeios que proporcionem melhores condições de mobilidade pedonal assim como de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada. Neste sentido, sugeriu que paralelamente ao incentivo de sensibilização das crianças e jovens a utilizar outros mecanismos e outros meios de mobilidade, façamos também projetos de intervenção que permitam e aliciem os pais a permitirem que os seus filhos façam o uso da bicicleta no seu trajeto para a escola, em segurança”.-----

-----A vereadora Graça Brito clarificou que “a elaboração deste plano inclui precisamente um levantamento/diagnóstico que nos vai permitir ter o conhecimento e a noção da realidade a esse nível”.-----

-----O Presidente da Câmara reforçou que “este plano de mobilidade escolar é particularmente direcionado à comunidade escolar e é uma peça daquilo que serão projetos de execução que promovam meios mais sustentáveis de locomoção, como ciclovias ou vias partilhadas, seja com recurso a instrumentos financeiros da CIM Região de Coimbra e ou outras medidas, no âmbito da mobilidade suave e sustentável financiadas pelo Fundo Ambiental ou por outros Aviso de Concurso no âmbito do Portugal 2030”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues pediu o uso da palavra e interveio referindo que “não discordando de nada do que já aqui foi dito, gostaria de acrescentar o seguinte: O Plano de Mobilidade vai-nos com certeza fornecer informação útil para a definição de ações e medidas que possam melhorar as condições de acesso às escolas. Agora, há uma conclusão que o Plano de Mobilidade nos vai dar, mas que em parte até já temos mais ou menos uma perceção em relação a essa realidade, e que é a realidade da escassez de um sistema rodoviário na cidade que nos permita ter escoamento e fluxos mais ou menos fáceis de acesso à escolas, com a agravante de que quando o Campus Educativo entrar em funcionamento, todo aquele espaço vai ser objeto de uma enorme pressão de tráfego, porque há coisas que não se conseguirão contrariar completamente como é o caso da tendência que os pais têm em levar nos seus carros particulares as suas crianças e jovens. E portanto, ao concentrar todo o trânsito num único ponto exigia que todo o sistema rodoviário da cidade estivesse preparado para responder a essa pressão mas de uma forma diferente. E há investimentos municipais que todos nós sabemos que não foram resolvidos em tempo suficiente com a tempestividade que se lhe exigia para antecipar um bocadinho essa questão da pressão. A Variante Sudeste, não se sabe ainda o que é que vai acontecer, os investimentos na envolvente ao Campus Educativo estão todos por realizar, e portanto, quando o Campus Educativo entrar em funcionamento e ainda que se consiga criar aqui uma diferenciação de horários de entradas e saídas na escola pré-escolar e 1.º CEB, relativamente às escolas de outros níveis de ensino, ainda que isso se possa fazer a verdade é que essa pressão vai existir e era preciso que a Câmara Municipal se preparasse para essa realidade”. Concluiu referindo que, em seu entender, “é um problema que a





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal vai ter que preparar com alguma celeridade” por considerar que “vai ser um problema muito grave”.

-----O Presidente da Câmara disse estar consciente de que, no futuro, “haverá uma grande afluência de trânsito na via de acesso ao Campus Educativo”. Mais referiu que “é uma evidência tendo em conta que já hoje existe com o reforço do novo equipamento educativo, naturalmente que haverá mais afluência de trânsito”. Disse reconhecer que, infelizmente, é um problema no que toca Oliveira do Hospital e outros centros urbanos da dimensão de Oliveira do Hospital e com outra dimensão relativamente ao acesso às escolas e à forma como se usa o transporte para chegar às escolas”. Quanto aos investimentos previstos disse que “há um projeto feito e outro que é para ser lançado e que diz respeito à Variante Sudeste, pelo que o objetivo é implementá-lo tendo em conta que o município tem capacidade financeira para avançar já com ele e estamos a procurar possíveis fontes de financiamento que visem a sua concretização integral, ligando o Campus Educativo à Zona Industrial”.

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra aproveitou para questionar o Presidente da Câmara sobre o que é que, entretanto aconteceu, para que o referido investimento não tenha arrancado no seu tempo normal uma vez que as condições tinham sido criadas para esse efeito. Ou seja, o que é que aconteceu de facto para que esse investimento não tenha arrancado no seu tempo normal, quando sabíamos existir financiamento através do Centro 2020 para a sua concretização”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “o projeto foi discutido abertamente com a Senhora Presidente da CCDRC, a equipa da Autoridade Externa e a Senhora Vereadora Graça Brito, concluindo-se nessa mesma reunião que o referido projeto não tinha elegibilidade no Portugal 2020”. Conclui dando nota que “quando tivermos informações definitivas será dada informação das mesmas ao executivo”.

-----O Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues terminaram as suas intervenções tecendo ainda algumas considerações sobre o tema, designadamente no que se refere à não elegibilidade deste projeto no âmbito do Portugal 2020.

-----O Presidente da Câmara assegurou no entanto que “procuraremos outras fontes de financiamento que permitam à Câmara Municipal executar essa variante”.

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra realçou que “o Município de Oliveira do Hospital tem tido a preocupação de implementar políticas que visem o incentivo à prática da atividade física, incluindo da utilização da bicicleta”. Lembrou a implementação do Centro BTT em Oliveira do Hospital, com uma rede de percursos cicláveis, embora, como referiu, “não seja o equipamento mais apropriado ao acesso à Escola”. Fez assim saber que “temos projetos, uns preparados e outros candidatados no âmbito de Avisos de Concursos para o prolongamento de ciclovias ou para a criação de vias partilhadas. Porém, temos também que ter a noção que existem zonas na cidade, como por exemplo a Zona Histórica, em que não é possível criar ciclovias mas sim vias partilhadas, à semelhança daquilo que é feito noutros países e noutras cidades”. Disse considerar que “o mais importante é equilibrar a circulação de viaturas automóveis e de bicicletas”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3.1 – SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE – VOTO DE RECONHECIMENTO-**

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Sociedade Recreativa Ervedalense por ter conquistado, este sábado, a Supertaça de Futsal da Fundação Inatel – Coimbra, vencendo, na final, a equipa de São Martinho da Cortiça por 0-4, felicitando “a direção, os atletas, a equipa técnica, o staff e os adeptos que têm acompanhado a equipa”. Concluiu realçando que “esta conquista resulta do trabalho e empenho do clube”.

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

**2.3.2 – ASSOCIAÇÃO PIDS – PARABÉNS**

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a Associação de Jovens do Seixo da Beira (PIDS) pela comemoração do seu 8.º aniversário, reconhecendo o intenso dinamismo e dedicado trabalho associativo que esta Associação de Jovens tem demonstrado ao longo destes 8 anos. Concluiu desejando assim a todos os jovens da Associação PIDS, que continuem com o bom trabalho desenvolvido e que sejam um exemplo para muitas outras associações do concelho que fazem igualmente um bom trabalho na área do associativismo juvenil.

-----O Presidente da Câmara associou-se às palavras do vereador Nuno Ribeiro, congratulando-se pela comemoração do 8.º aniversário da Associação de Jovens do Seixo da Beira (PIDS).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES**

**2.4.1 – CONDIÇÃO DE ABANDONO DA RUA DO COLÉGIO**

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se aos trabalhos que decorrem na Rua do Colégio, para referir o seguinte: “se há quinze anos atrás, quando aquela via foi remodelada, houve críticas quanto à transformação que estava a ser feita naquela rua por se entender que dificultava a passagem de um carro de bombeiros, neste momento, e por força da construção da cabine PT de reforço à Casa da Cultura, é caso para se dizer que não passa nem um carro de bombeiros e muito menos qualquer outro carro ou até mesmo pessoas com mobilidade reduzida têm muita dificuldade em ali circular”. Realçou ainda que “se há vinte anos atrás aquela rua foi criada para o comércio, neste momento está cada vez mais abandonada e este fator também não ajuda em nada na sua dinâmica”, relembrando que “não está só em causa o facto de ali passarem carros ou de ali existirem lugares de estacionamento, mas, neste momento, está em causa essencialmente a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara clarificando que “de facto têm estado a decorrer naquela via obras no âmbito da intervenção destinada à instalação de um posto de transformação de energia elétrica, devidamente equipado, para alimentar a Casa da Cultura”. Acrescentou que “temos a noção de que é uma obra que implica vários constrangimentos na circulação automóvel, pedonal e no estacionamento, porém, temos solicitado, recorrentemente, à empresa adjudicatária, celeridade na conclusão dos trabalhos em curso, por forma a minimizar os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

naturais constrangimentos causados, quer aos comerciantes quer aos cidadãos, particularmente aos de mobilidade condicionada que diariamente usam aquela rua e a quem pedimos desculpa pelos incómodos e transtornos causados”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio reconhecendo que “é inevitável que uma obra complexa como esta não traga constrangimentos”. Lembrou que “as próprias condições meteorológicas têm por si impedido a conclusão dos trabalhos de reposição da calçada”. Assegurou, no entanto, que tem tido a preocupação de acompanhar o decurso desta obra, consciente dos naturais constrangimentos causados, quer aos comerciantes quer aos cidadãos, particularmente aos de mobilidade condicionada. Afirmou ainda que “há essa consciência e há essa preocupação, pelo que, se tudo correr bem, para a semana a calçada estará reposta”. Lembrou, porém, que naquela rua está, simultaneamente, a decorrer uma obra de requalificação exterior de um edifício particular, que de alguma forma também tem prejudicado a circulação pedonal naquela via. Concluiu garantindo que tem feito um acompanhamento bem próximo de todas as etapas da obra em causa, precisamente por reconhecer que qualquer atraso pode ainda causar mais constrangimentos aos munícipes.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**

**2.5.1 – INTERVENÇÃO DO CIDADÃO JOSÉ GODINHO NO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----O vereador Francisco Rodrigues começou por declarar o seguinte: “Não era minha intenção fazer qualquer intervenção na reunião de hoje e também não é hábito meu fazer intervenções na sequência de presenças e intervenções do público em reuniões públicas. Porém, hoje por acaso uma das intervenções suscitou-me uma dúvida e que gostava de ver esclarecida pelo executivo ou mesmo pelo Sr. Presidente da Câmara. Ou seja, foi feita referência por um dos cidadãos intervenientes no período de “Intervenção do Público”, no caso o Sr. José Godinho, ao Sr. Eng.º Inácio, entretanto esclarecido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, que disse tratar-se do Sr. Eng.º Carlos Inácio. Então eu questiono sobre se uma vez que pela descrição feita pelo Sr. José Godinho, o Sr. Eng.º Carlos Inácio faz intervenções ou articulação direta com os munícipes, em que circunstâncias é que o mesmo o faz, ou seja, qual é que é a função que ele ocupa na Câmara Municipal que lhe permita fazer este tipo de articulações relativamente às matérias que aqui foram tratadas. E portanto, gostava de ter alguma explicação da parte do Sr. Presidente da Câmara em relação a esta questão.

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “em face de um contacto que recebi via e-mail, através do Gabinete de Apoio às Freguesias, foram dadas indicações para que se deslocassem ao local no sentido de recolher registos fotográficos que permitissem fazer uma avaliação e um diagnóstico quanto à tipologia dos trabalhos a realizar face à necessidade de assegurar o encaminhamento e drenagem de águas pluviais no local em causa”.

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou o Presidente da Câmara sobre “qual é que é efetivamente a função do Sr. Eng.º Carlos Inácio nesta Câmara Municipal”.

-----O Presidente da Câmara deu a saber que o Sr. Eng.º Carlos Inácio colabora por vezes com o Gabinete de Apoio às Freguesias da autarquia, ao que o vereador Francisco Rodrigues questionou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

“com que tipo de vínculo, ou seja, qual é a ligação formal do Sr. Eng.º Carlos Inácio à Câmara Municipal, que lhe permita exercer esse tipo de funções nomeadamente a articulação direta com os munícipes”.

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues informou que “como é do seu conhecimento, o Sr. Eng.º Carlos Inácio tem um contrato de prestação de serviços com a ADESA - SERRA DO AÇÔR – Associação de desenvolvimento Regional e acompanha a Câmara Municipal na realização de várias situações no âmbito do Gabinete Florestal e da Proteção Civil Municipal. No que à situação em apreço diz respeito, o que aconteceu foi que em face da exposição/informação que chegou ao conhecimento ao Gabinete das Freguesias desta Câmara Municipal foram dadas indicações ao Sr. Eng.º Carlos Inácio para que se deslocasse ao local e efetuar o respetivo acompanhamento da ocorrência descrita e foi isso que ele fez”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra questionando o Presidente da Câmara sobre se “considera normal que o Sr. Eng.º Carlos Inácio, tendo uma função na ADESA, desempenhe essas funções na Câmara Municipal, e portanto, que seja uma coisa perfeitamente normal”.

-----O Presidente da Câmara clarificou que “esta questão nada tem a ver com normalidade ou não, tem a ver com uma ocorrência, uma suposta inundação que carecia de avaliação técnica e que acabou por ser efetuada pelo Sr. Eng.º Carlos Inácio como colaborador da ADESA, entidade que coopera diretamente com o Município de Oliveira do Hospital naquilo que é o objeto daquela Associação”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “a ocorrência em causa nada tem a ver com o âmbito da ADESA, uma vez que, como sabemos, a avaliação do risco de inundações recaía sobre uma área urbana destinada a empreendimento/alojamento turístico”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio explicando que “por razões óbvias e a partir do momento em que o Sr. Eng.º Carlos Inácio deixou de conduzir esta situação, passei a fazer esse acompanhamento, juntamente com os técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, à semelhança do que é feito noutras situações idênticas, num contexto até de maior proximidade”.

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou que “vou abster-me de tirar as conclusões normais, que seriam de tirar depois da minha intervenção, e portanto, penso que todos perceberam onde é que eu quis chegar”, frisando que, em seu entender, “há certas coisas que têm que ser corrigidas nesta casa”, ao que o Presidente da Câmaras defendeu declarando que “é a sua opinião” -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**3 - ORDEM DO DIA**

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/26**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 22, 23, 24 E 25 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 21 E 25 DE SETEMBRO E DE 12 E 26 DE OUTUBRO DE 2023, RESPETIVAMENTE**-----

-----A ata n.º 25/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por todos os membros presentes, adiar a aprovação das atas n.ºs 22, 23 e 24, das reuniões de 21 e 25 de setembro de 12 de outubro, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores. -----

**3.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

**A) AUTARQUIAS**-----

**A-1) FREGUESIA DE MERUGE**-----

-----D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 15868, de 06/11/2023, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 20.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 18 e 19 de novembro do ano em curso. Assim e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal este assunto, para que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a atribuição de um apoio à Freguesia de Meruge, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) como apoio à realização da 20.ª edição da Feira do Porco e do Enchido.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61911 e de compromisso número 64766. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues declarando o seguinte:---  
-----“Não tenho qualquer objeção relativamente à atribuição deste apoio, razão pela qual votei favoravelmente a presente proposta. Deixo, contudo, a seguinte recomendação: há certo tipo de eventos e há certo tipo de apoios, que merecem por parte da Câmara Municipal alguma correção em termos do valor a atribuir, que possa de alguma maneira minimizar os efeitos da inflação que se tem feito sentir no país. E portanto, este é também um exemplo de que a Câmara Municipal já poderia ter feito esforço maior de elevar o valor em função da qualidade e dos custos com toda a envolvente do evento. Ou seja, este evento mereceria por parte da Câmara Municipal uma revisão deste valor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

no sentido de o aproximar um pouco mais ao custo efetivo que ele tem para as entidades organizadoras”.

-----O Presidente da Câmara referiu que “quando a Feira do Porco e do Enchido foi apresentada ao executivo em permanência pela entidade organizadora, este foi o valor que estabilizamos”. Mais disse que “temos que finalizar o ciclo do ano de 2023 e, certamente, que em 2024 teremos que repensar o valor a atribuir nestes casos”. Concluiu tecendo breves comentários sobre o assunto, realçando que “a decisão da Câmara Municipal dependerá muito do Orçamento de Estado para 2024, que prevê um reforço de verbas quer para as juntas de freguesia, como também para os municípios, neste caso destinado ao exercício das competências nos domínios da educação, da ação social e, naturalmente da saúde, já a partir de janeiro de 2024”. Recordou, contudo, a necessidade de seguir uma estratégia prudente e tendo em conta a situação concreta do país mas particularmente do município. Deu nota que, neste âmbito, “naturalmente que é intenção desta Câmara Municipal rever o apoio a um conjunto de eventos em função do aumento de custos decorrentes da inflação”.

-----O vereador Francisco Rodrigues no que ao Orçamento de Estado para o ano de 2024 diz respeito, lembrou que “há decisões no Orçamento de Estado e outras que até passam fora do Orçamento de Estado que determinam um aumento substancial das receitas das Câmaras Municipais, nomeadamente em relação ao Imposto Único de Circulação e também em relação ao IMI, e portanto, aí a Câmara Municipal também vai ter, por uma via indireta, um reforço da sua capacidade de arrecadação de receitas que lhe permitirá ter outra margem para acomodar este tipo de sugestões como acabei de fazer”. Referiu ainda que “pelo exposto julgo que havendo capacidade de gestão do orçamento municipal, haverá certamente condições para que se faça essa atualização, quer no que se refere a Meruge como também em relação a outras matérias que, na minha opinião, merecem de facto essa atenção por parte da Câmara Municipal”.

-----O Presidente da Câmara concluiu tecendo ainda breves considerações relativamente a esta matéria.

**B) OUTROS**

**B - 1) CIM REGIÃO DE COIMBRA – PEDIDOS DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVOS AOS SEGUINTE PROJETO:**

**B - 1.1) PROJETO 84: FIREPOCTEP**

-----U.D.E.S.  
-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 15512, de 30/10/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 22/04/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do PROJETO 84: FIREPOCTEP, designadamente no que se refere à candidatura “0756\_FIREPOCTEP\_6\_E ” do Programa Interreg Espanha- Portugal”, PP2, no valor de





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

298,53 € (duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos).-----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61899 e de compromisso número  
64720. -----

**B - 1.2) PROJETO 127: ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLANO AÇÃO BASE  
TERRITORIAL – ITI**-----

-----U.D.E.S.  
-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob  
o número 15301, de 25/10/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de  
Coimbra, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital  
perante aquela entidade, relacionados com as comparticipações do Município relativos a  
projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e  
Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara,  
por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade  
Intermunicipal da Região de Coimbra de 23/05/2015, autorizar a transferência a favor da  
CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do  
PROJETO 127: ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLANO AÇÃO BASE TERRITORIAL  
(ITI), no valor de 824,56 € (oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61899 e de compromisso número  
64719. -----

**3.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**-----

-----U.D.E.S./DOC.2  
----- Tendo presente a proposta de alteração às Normas de Funcionamento do Orçamento  
Participativo Jovem, previamente distribuída a todos os Vereadores presentes, o vereador Nuno  
Ribeiro assinalou algumas das alterações propostas, discutidas e aprovadas no Conselho Municipal  
da Juventude de 27 outubro. Realçou que esta proposta incide no reforço do investimento associado  
a esta metodologia participativa e que é demonstrativa da intenção do município que, é reconhecido  
como Município Amigo da Juventude, em assumir, de forma consistente e ininterrupta,  
metodologias participativas junto da comunidade jovem oliveirense. Fez saber que a intenção é  
incentivar a participação dos jovens, considerando um reforço do valor afetado ao Orçamento  
Participativo Jovem em mais 2.000,00 €, passando assim de 10.000,00 €, para 12.000,00 €. Face ao  
exposto explicou que as alterações propostas incidem essencialmente sobre o artigo 5.º, os números  
8, 9 e 10 do artigo 12.º e ainda o número 2 do artigo 13.º das referidas de Normas Funcionamento  
do Orçamento Participativo Jovem, que passam a ter a seguinte redação:-----  
-----**Artigo 5.º** - “O valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo Jovem é de  
12.000,00 €, de acordo com o Orçamento Municipal, distribuído pelas duas candidaturas mais  
votadas, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º.”;-----  
-----**Artigo 12.º** -----  
-----(...)  
-----**8.** São aprovadas as duas propostas mais votadas, às quais será atribuído o montante de  
5.500€, respetivamente. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----9. À proposta mais votada, para além do montante referido no número anterior, será atribuído o montante adicional de 1.000€, condicionado à apresentação de comprovativos de despesa relacionados com a proposta em causa.-----

-----10. Verificando-se empate entre as propostas, utilizar-se-ão os seguintes critérios:-----

-----a) Quando o empate ocorra entre apenas duas propostas, o montante adicional de 1.000€ previsto no número anterior, será repartido equitativamente pelas duas propostas;-----

-----b) Quando o empate ocorra entre três ou mais propostas, dar-se-á início a novo processo de votação a incidir unicamente sobre as propostas em situação de empate. -----

-----Artigo 13.º -----

-----(...)-----

-----2. As propostas mais votadas serão incorporadas na proposta de Orçamento Municipal.-----

-----Antes de concluir a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro recordou que o Orçamento Participativo Jovem é um processo de consulta direta aos cidadãos mais jovens conferindo-lhes a oportunidade de identificar e propor projetos que considerem de interesse para o concelho. Desse modo, deu a saber que todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos que sejam trabalhadores, estudantes, residentes ou naturais do concelho de Oliveira do Hospital, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil existentes na área territorial geográfica do Município de Oliveira do Hospital podem apresentar as suas propostas. Neste sentido informou que podem ser apresentadas propostas nas áreas das atribuições do município, que incidam sobre investimentos e ações, designadamente, nos seguintes domínios: Urbanismo, reabilitação e requalificação; Energia; Infraestruturas viárias, trânsito e mobilidade; Educação; Património e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação Social; Habitação; Proteção ambiental; Defesa do consumidor; Turismo, comércio e promoção económica; Espaço público e espaços verdes; Cultura e Eventos; Juventude; Marketing Territorial e comunicação. O Orçamento Participativo Jovem visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, promovendo uma democracia de proximidade; contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum”.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos:-----

-----a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade;-----

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;-----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário.-----

**3.4 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL**-----

**3.4.1.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 201041995**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16559, de 31/10/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/69, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201041995, acompanhado pela equipa SAAS do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para reequilíbrio financeiro da família.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61836 e de compromisso número 64684.-----

**3.4.1.2 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 201047509**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16525, de 30/10/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/68, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201047509, acompanhado pela equipa RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo su-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pra, no valor de 70,00 € (setenta euros), para fazer face a despesas de consulta e tratamento dentário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61848 e de compromisso número 64710- -----

**3.4.1.3 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 200945889**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16582, de 31/10/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/60, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 200945889, acompanhado pela equipa SAAS do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 150,00€ (cento euros), para fazer face a despesas e saúde.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61835 e de compromisso número 64683. -----

**3.4.1.4 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 20104830**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16985, de 06/11/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/9, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20104830, acompanhado pela equipa RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para fazer face a despesas e saúde.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61849 e de compromisso número 64711- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4.1.5 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 201042295**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16546, de 30/10/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/35, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201042295, acompanhado pela equipa RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 170,90 € (cento e setenta euros e noventa cêntimos), para fazer face a despesas e saúde.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61837 e de compromisso número 64685. -----

**3.4.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.4.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.4.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.5.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

-----D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de outubro e 7 de novembro de 2023 no exercício das





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.6.1.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA):**-----

**3.6.1.1.1 - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO AO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - AO/5/2022 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA N.º 2023 CPRAP 06AO**-----

-----D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14072, de 02/10/2023, e por seu Despacho exarado em 10/10/2023, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento, as entidades a convidar e bem assim aprovou as peças do procedimento, com os fundamentos apresentados e restante conteúdo da informação supra referenciada, produzida para início do procedimento. Neste âmbito deu a saber que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição do serviço de fornecimento de eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, é no valor global de 720.000,00 € (setecentos e vinte mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, dividido pelos seguintes lotes: Preço base do Lote 1 (BTN) – 621.000,00 € (seiscentos e vinte e um mil euros); Preço base do Lote 2 (BTE) – 60.000,00 € (sessenta mil euros); Preço base do Lote 3 – (MT) 39.000,00€ (trinta e nove mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.6.1.1.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C” – 2ª REVISÃO DE PREÇOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – DEFINITIVA**-----

-----D.I.O.M./DOC.5





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

7

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15956, de 24/10/2023, e por seu Despacho exarado em 30/10/2023, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 2.ª **revisão de preços – Revisão extraordinária de preços – Definitiva** da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor total de 116.677,66 € (cento e dezasseis mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar é de 103.671,55 € (cento e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 61477 e 61731 e de compromissos números 64334 e 64564, respetivamente.-----

**3.6.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

**3.6.1.2.1 – EMPREITADA DE CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 3ª REVISÃO DE PREÇOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA---**

-----D.I.O.M./DOC.6

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14254, de 04/10/2023, elaborada na sequência da apresentação do cálculo da revisão extraordinária de preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, por parte da empresa adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, devidamente instruída com parecer fundamentado da Fiscalização externa, designadamente no que se refere aos cálculos elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a 3.ª Revisão de Preços – Revisão Extraordinária de Preços (provisória) da empreitada de "Campus Educativo de Oliveira do Hospital", no valor de 971.116,88 € (novecentos e setenta e um mil, cento e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar é de 819.103,77 € (oitocentos e dezanove mil, cento e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A., conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61871 e de compromisso número 64717. -----

**3.6.1.2.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A” – 4ª REVISÃO DE PREÇOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA**-----

-----D.I.O.M./DOC.7

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16353, de 29/10/2023, relativamente à empreitada referida em epígrafe, o *Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a 4.ª Revisão de Preços – Revisão Extraordinária de Preços (provisória) da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, no valor de 69.278,63 € (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar é de 46.737,82 € (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A., conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.*-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61549 e de compromisso número 64372. -----

**3.6.1.2.3 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A” – 5ª REVISÃO DE PREÇOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA**-----

-----D.I.O.M./DOC.8

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16354, de 29/10/2023, relativamente à empreitada referida em epígrafe, o *Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a 5.ª Revisão de Preços – Revisão Extraordinária de Preços (provisória) da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, no valor de 116.059,51 € (cento e dezasseis mil, cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar é de 46.780,88 € (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de I.V.A., conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61821 e de compromisso número 64624.-----

**3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

-----U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de outubro e 6 de novembro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL**-----

**4.1.1.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, ao nível dos trabalhos de beneficiação de rede viária florestal; beneficiação de infraestruturas e limpeza de bermas e valetas de estrada, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: -----

**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----

**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada**-----

-----Freguesia de Meruge-----

-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços-----

-----União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa-----

-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços-----

**Beneficiação de Infraestruturas**-----

-----Limpeza de Parques – Feira do Porco e do Enchido (Meruge)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e no âmbito da Proteção Civil, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, efetuou as seguintes intervenções:-----

-----Diversas intervenções no decurso de Condições Climatéricas Adversas - Precipitação Intensa;-----

-----Desobstrução de Vias Municipais e Nacionais;-----

-----Desobstrução de Sumidouros;-----

-----Limpeza de Valetas e Aquedutos;-----

-----Monitorização de Vias Municipais.-----

-----Ainda no âmbito da Proteção Civil, o vereador Nuno Oliveira deu a saber que, juntamente com a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, participou, no passado dia 07/11/2023, numa Reunião Operacional com a empresa EUROSISTRA, que contou com a presença dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira e da Guarda Nacional Republicana, com o objetivo de se ultrapassarem algumas dificuldades sentidas por aquela empresa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.2 – AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**-----

**4.1.2.1 – ABAAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO**-----

-----U.D.E.S.

-----No que ao domínio do ambiente e sustentabilidade diz respeito o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi uma vez mais galardoado com a Bandeira Verde ECOXXI 2023, atribuída pela ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, que reconhece publicamente a adoção de boas práticas de desenvolvimento sustentável através da concretização de medidas, ações e políticas a nível municipal. Deu nota que o Programa ECO XXI é composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, e pretende avaliar a prestação dos municípios em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Florestas, Ar; Água; Energia; Resíduos; Combate às Alterações Climáticas; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território. Neste âmbito deu a saber que esta foi a edição mais participada de sempre e a que teve o maior número de galardões atribuídos, em que o Município de Oliveira do Hospital obteve também a melhor pontuação de sempre, com 76% de concretização em termos dos objetivos propostos, sendo o 2.º município melhor posicionado da CIM Região de Coimbra. Realçou que este resultado vai permitir ao Município de Oliveira do Hospital hastear novamente a Bandeira Verde ECOXXI, a qual reflete a supra valorização de um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares: “Educação no Sentido da Sustentabilidade” e “Qualidade Ambiental”. Mais referiu que, com critérios cada vez mais





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

exigentes para a atribuição dos galardões, o Município de Oliveira do Hospital, foi o 2º melhor classificado na Região de Coimbra, tendo obtido destaque nacional em vários indicadores, e de acordo com a ABAAE é um dos municípios que figura no 'Top + em indicadores como: “Promoção da educação ambiental por iniciativa do município”; “Cidadania, Governança e Participação”; “Qualidade do Ar e Informação ao Público”, “Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores” e “Produção e Recolha Seletiva e Valorização de Resíduos Urbanos”. Face ao exposto congratulou-se pelo município ter sido uma vez mais galardoado com a Bandeira Verde ECOXXI 2023, salientando que “este prémio é a recompensa e o reconhecimento do trabalho que temos vindo a desenvolver nestas áreas, e que, ao mesmo tempo, nos incentiva e obriga a fazer mais e melhor em prol da defesa do nosso meio ambiente num desenvolvimento mais sustentável. --

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara recordando que “o Município de Oliveira do Hospital tem tido, sucessivamente e desde que aderiu a este processo de avaliação, um desempenho crescente em termos de resultados”. Disse considerar que “é também uma forma de avaliação aos indicadores de desenvolvimento e de sustentabilidade do município, nomeadamente naquilo que diz respeito às políticas verdes, ou seja às questões ambientais do município”. Destacou e enalteceu o trabalho desenvolvido pela equipa do pelouro do ambiente e sustentabilidade, felicitando todos pelo resultado alcançado.-----

-----O vereador Nuno Oliveira retomou o uso da palavra para felicitar a vereadora Graça Brito, a vereadora Prof.ª Sandra Fidalgo, enquanto Diretora Adjunta do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o próprio Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que através dos alunos e docentes da EB 2,3 de Oliveira do Hospital, recebeu também a Bandeira Verde com o certificado da ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, pelo trabalho desenvolvido em benefício do ambiente e da sustentabilidade. Lembrou que esta Bandeira reconhece e simboliza o bom trabalho realizado pela nossa comunidade escolar, em linha com a metodologia Eco-Escolas, visando uma melhor gestão ambiental do espaço escolar; a educação para a sustentabilidade e cidadania; a formação de cidadãos mais ativos e participativos e o envolvimento de todos os seus membros.-----

-----Interveio igualmente a vereadora Graça Brito que felicitou igualmente o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela atribuição deste galardão no âmbito do Programa ECO ESCOLAS 2023, como reconhecimento do bom trabalho realizado, lembrando que a comunidade escolar, pela sua estrutura e organização torna-se num alvo capaz de disseminar a informação de forma alargada, quer no seu interior, quer para o exterior da organização, assumindo-se assim no meio mais adequado para a implementação de ações de educação ambiental, através de campanhas de sensibilização, devidamente estruturadas, para que as informações e os conceitos ultrapassem as fronteiras das salas de aulas e se tornem visíveis para os segmentos da população em geral. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA BRITO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**

**4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela continuidade do projeto de intercâmbio levado a efeito entre aquele Agrupamento de Escolas e a Rozenberg School, que durante o corrente mês de novembro, volta a juntar alunos das duas escolas, numa visita de interação com alunos belgas e jovens Oliveirenses, com o objetivo de proporcionar experiências diferentes aos intervenientes, de estudo e de âmbito pessoal. Destacou e enalteceu a continuidade deste projeto, agradecendo assim a todos os coordenadores(as) deste projeto, que como referiu, conta já com alguns anos de existência. Destacou e enalteceu ainda o esforço do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em receber alunos da Polónia, no âmbito de um outro projeto de intercâmbio. Felicitou assim o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por proporcionar a todos os jovens participantes esta relação de intercâmbio, que em seu entender é extremamente importante para as competências transversais a adquirir pelos alunos.-----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito aproveitou para felicitizar os novos órgãos da Associação de Estudantes da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, que tomou posse, no passado dia 31 de outubro, cuja presidente é Ana Beatriz Martins (finalista do curso de Turismo), após ter ganho as eleições ocorridas a 27 de outubro, bem como os novos órgãos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, cuja presidente é Sara Marques (aluna do 12.º Ano da Escola Secundária de Oliveira do Hospital). A este propósito lembrou que as associações de estudantes (AE) podem desenvolver projetos e/ou atividades diversas, campanhas, iniciativas ambientais, debates, atividades recreativas, culturais e artísticas, de desporto, interescolares, políticas e de representação de alunos/as, entre outras. Disse igualmente que as associações de estudantes são, também, um meio de dar voz ativa aos alunos/as junto da direção escolar e opinar sobre matérias de gestão e funcionamento do estabelecimento de ensino. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2 – CULTURA**

**4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**4.2.3 – TURISMO**

**4.2.3.1 - MAIS TURISMO – INFORMAÇÃO**





REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 10 DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que já arrancou mais uma edição do Programa de Capacitação Turística, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, com o apoio da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no âmbito do Programa Formação + Próxima, um programa de formação certificada para os profissionais de restauração, alojamento, atividades turísticas, transportes turísticos e comércio de Viana do Castelo, através de um conjunto de formadores altamente especializados. Fez assim saber que a primeira ação do Programa de Capacitação Turística de Oliveira do Hospital, decorreu no passado dia 7 de novembro, com a formação intitulada “Felicidade & Trabalho – Estratégias a Implementar”, que teve como formadora, Vera Cunha (Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra). Deu nota que este encontro contou com a presença de mais de três dezenas de formandos, entre funcionários do Município de Oliveira do Hospital, profissionais da área do Turismo de Oliveira do Hospital e colaboradores de IPSS do concelho. Mais disse que a formação “Felicidade & Trabalho – Estratégias a Implementar” tem como objetivo capacitar os participantes para medir a felicidade no trabalho e dotar os mesmos de estratégias para promoção de felicidade nas organizações. Realçou ainda que o Programa de Capacitação Turística de Oliveira do Hospital é uma medida implementada pela autarquia e visa apoiar e dotar, de forma mais próxima, empreendedores e colaboradores do setor do turismo na “arte da hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos de participação gratuita e pretende fazer face às necessidades locais aplicáveis à diversidade das empresas do setor e assumir-se como um instrumento de captação de talento, através da qualificação de pessoas de outros setores e/ou pessoas em regime de desemprego que pretendam ingressar na área e contribuir para alavancar o Turismo de Oliveira do Hospital. Concluiu dando a saber que a implementação do Programa de Capacitação Turística de Oliveira do Hospital decorrerá até julho de 2022, com ações de formação gratuitas, ministradas por profissionais da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e do Turismo do Centro. Disse por fim que “Enogastronomia – Harmonizações Perfeitas” é o tema da próxima formação, que irá decorrer nos dias 21, 23 e 27 de novembro do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**4.3.1 – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude, reuniu no dia 27 de outubro, pelas 18h30m, com a seguinte ordem do dia,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

tendo estado presentes os seguintes elementos: Pedro Fonseca (JSD), Duarte Vieira e Afonso Oliveira (AEOH), Bruna Veiga, Margarida Viegas e Matilde Napoleão (Associação de Estudantes da EPTOLIVA), Beatriz Seabra e André Santos (PIDS), Cristiana Lameiras (Associação de Jovens “Alicerce Duradouro”), Rodrigo Marques (PSD – Assembleia Municipal), Andreia Viegas e Carolina Garcia (Associação de Jovens de Lagares da Beira) e Fábio Cruz (Sociedade Recreativa Penalvense):-----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião;-----
- 2 - Informações;-----
- 3 - Orçamento Participativo Jovem;-----
- 4 - Políticas de juventude para o ano 2024;-----
- 5 - Outros assuntos. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que, nesta reunião, para além de ter sido aprovada a ata da última reunião, foram ainda transmitidas informações relevantes sobre medidas e ações desenvolvidas e ou a desenvolver pela Câmara Municipal assim como pelas diversas associações do concelho. Fez ainda saber que no que se refere ao Ponto 3 – Orçamento Participativo Jovem, da ordem de trabalhos, foi deliberado alterar a verba a atribuir e a forma de distribuição da mesma, no âmbito deste projeto. Já no que se refere ao Ponto 4 - Políticas de juventude para o ano 2024, informou que os jovens foram auscultados sobre as políticas de juventude para o ano 2024, tendo por base a elaboração do Orçamento Municipal e as verbas consideradas no ano anterior. Quanto ao Ponto 5 - Outros assuntos, disse que foram analisadas várias questões relativas à atividade juvenil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro enalteceu e deu conhecimento à Câmara Municipal de algumas iniciativas desportivas a acontecer a curto prazo, e que pela sua relevância e abrangência merecem ser destacadas, a saber:-----

----- - Dia 11 novembro, no âmbito da Feira do Porco e Enchido, irá decorrer a prova de atletismo denominada ECO RUN de Meruge, uma organização do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, em parceira com a Junta de Freguesia de Meruge.-----

----- - Dia 25 de novembro, irá decorrer a 3ª Edição do Festival de Patinagem Artística, organizado pela Associação Desportiva OHSPORT, uma iniciativa com grande envolvência e participação da comunidade oliveirense.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu felicitando os novos órgãos quer da Associação de Estudantes da EPTOLIVA como também do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, desejando-lhes as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 10 DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

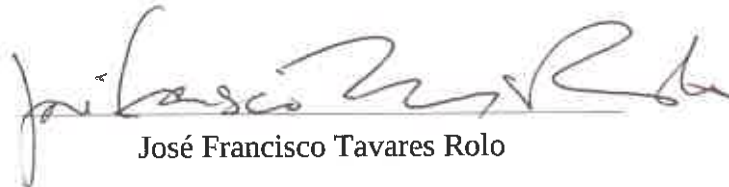
-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

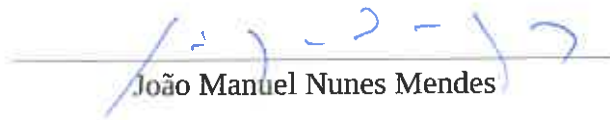
-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças



João Manuel Nunes Mendes



REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 10 DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**